

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Município Rio das Antas

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** SMOS; SMAMA; SMECE

**Responsável pela Demanda:** Marcelo Hennig; Claudete Barcaro Lazaris

**E-mail:** [garagem@riodasantas.sc.gov.br](mailto:garagem@riodasantas.sc.gov.br)  
[sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br](mailto:sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br)

**Telefone:** ( 49 ) 3564-0125

### 1. Objeto

RECAPAGEM / RECAUCHUTAGEM de pneus.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação:

Manter os veículos e equipamentos com pneus em perfeitas condições de uso, propiciando a confiança e segurança dos operadores e motoristas, bem como a população que faz uso dos mesmos. Outro objetivo importante é o princípio da economicidade, uma vez que os pneus reformados comparados aos pneus novos, em casos específicos, gera uma economia significativa, podendo os pneus reformados realizarem as mesmas tarefas que os pneus novos.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, justificando de forma imprescindível o interesse público.

### 3. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1.	RECAPAGEM PNEU 1000R20 BORRACHUDO FRIO, PARA USO SEVERO, COM LARGURA DE BANDA CONFORME PNEU ORIGINAL E PROFUNDIDADE DO SULCO DE NO MINIMO DE 17MM. REC.FRIO.	Serv	30
2.	RECAUCHUTAGEM PNEU 1400-24 SENDO A LARGURA DA BANDA NO MINIMO DE 33 CM, A PROFUNDIDADE DO SULCO DE 2,6 CM E A LARGURA DA GARRA NO MINIMO DE 8 CM. COM 16 LONAS. REC. QUENTE	Serv	30
3.	RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5-25 SENDO A LARGURA DA BANDA NO MINIMO DE 39 CM, A PROFUNDIDADE DO SULCO DE 2,8 CM E A LARGURA DA GARRA NO MINIMO DE 7 CM. REC. QUENTE.	Serv	30
4.	RECAUCHUTAGEM PNEU 18.4-30 SENDO A LARGURA DA BANDA NO MINIMO DE 41 CM, A PROFUNDIDADE DO SULCO DE 3,9 CM E A LARGURA DA GARRA NO MINIMO DE 3,9 CM. REC. QUENTE.	Serv	20
5.	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 18.4-34, SENDO A LARGURA DA BANDA NO MÍNIMO 43 CM, ALTURA DA GARRA NO MÍNIMO 4 CM, ESPESSURA DA GARRA 4,2 CM. REC. QUENTE.	Serv	20
6.	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS USADO 12.4-28, SENDO A LARGURA DA BANDA NO MÍNIMO 29,0 CM, ALTURA DA GARRA NO MÍNIMO 3,0 CM, ESPESSURA DA GARRA NO MÍNIMO 3,0 CM. REC. QUENTE.	Serv	20
7.	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS USADO 12.4-24, SENDO A LARGURA DA BANDA NO MÍNIMO 27,0 CM, ALTURA DA	Serv	40



	GARRA NO MÍNIMO 3,0 CM, ESPESSURA DA GARRA NO MÍNIMO 3,0 CM. (AGRÍCOLA). REC. QUENTE.		
8.	RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5L-24, SENDO A LARGURA DA BANDA NO MINIMO DE 39 CM, A PROFUNDIDADE DO SULCO DE 3,0 CM E A LARGURA DA GARRA NO MINIMO DE 5 CM. REC. QUENTE.	Serv	20
9.	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5/80-18 SENDO A LARGURA DA BANDA NO MINIMO DE 29 CM, A PROFUNDIDADE DO SULCO DE 2,0 CM E A LARGURA DA GARRA NO MINIMO DE 6CM. REC. QUENTE.	Serv	40
10.	RECAPAGEM PNEU 295-80 R-22.5 BORRACHUDO FRIO, PARA USO SEVERO, COM LARGURA DE BANDA CONFORME PNEU ORIGINAL E PROFUNDIDADE DO SULCO DE NO MINIMO DE 19 MM. REC. QUENTE.	Serv	30
11.	RECAPAGEM PNEU 275-80 R-22.5 BORRACHUDO FRIO, PARA USO SEVERO, COM LARGURA DE BANDA CONFORME PNEU ORIGINAL E PROFUNDIDADE DO SULCO DE NO MINIMO DE 19 MM. REC. QUENTE.	Serv	120

**4. Grau de prioridade da compra:** ( ) baixo ( ) médio ( **X** ) alto

**5. Estimativa de valor:** R\$538.546,30

**6. Prazo de entrega/ execução:** Pneus de Cargas - deverão ser efetuados os serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da retirada; Pneus Agrícolas e Máquinas Pesadas – deverão ser efetuados os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da retirada.

**7. Local e horário da entrega/execução:** Município de Rio das Antas/SC, Secretarias, Departamentos, fundos Municipais e demais órgãos vinculados. Os endereços serão discriminados na Autorização de Fornecimento, no momento da execução.

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** (não)

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Amanda Camile Naconeski e Marcio da Silva

**10. Observações:** Modalidade, Registro de Preços.

Responsáveis:

Rio das Antas/SC 01 de Março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Hennig  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

\_\_\_\_\_  
Claudete Barcaro Lazaris  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

